



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Resolução Nº 04/2026**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS, em reunião realizada pela comissão eleitoral no dia 22 de abril de 2026, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023;

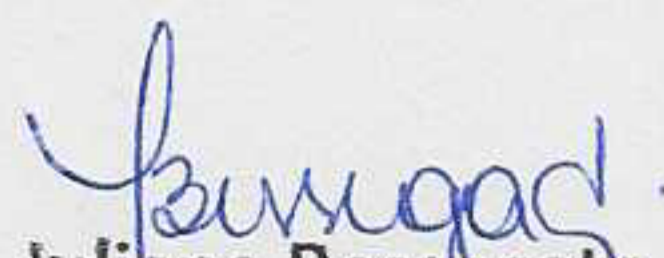
**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o **EDITAL Nº 03/2026- CMDCA** que torna público a homologação do resultado das inscrições no processo eleitoral para escolha dos representantes das Entidades não Governamentais e dos representantes do Comitê Participativo de Adolescentes- CPA;

**Art. 2º**- Convocar a comunidade em geral para participar da Assembleia Eletiva do Processo Eleitoral do CMDCA que será realizada no próximo dia 23/04/2026 às 08 h e30 minutos no CRAS, localizado na Rua Antônio Stella, 101, Centro, Protásio Alves- RS, para a escolha da representação das entidades da sociedade civil na composição do novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - e representação no CPA- Comitê Participativo de Adolescentes- Gestão 2024 -2026.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 22 de abril de 2026.

  
Juliana Bessegato

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: [cmdca@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmdca@protasioalves.rs.gov.br)



**EDITAL Nº 03/2026- CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves, CMDCA, torna público a homologação das Entidades não governamentais inscritas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dos representantes do Comitê Participativo de Adolescentes- CPA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.655/2023, que lhe são conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno do CMDCA, e por deliberação à unanimidade da comissão eleitoral do CMDCA, presentes na reunião realizada no dia 22 de abril de 2026, conforme **Ata nº 04/2026** referente a homologação das entidades inscritas para **O PROCESSO ELEITORAL PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e DOS REPRESENTANTES DE ADOLESCENTES AO CPA- COMITÊ PARTICIPATIVO DOS ADOLESCENTES**, nos termos do Edital nº 01/2026,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a homologação das entidades da sociedade civil inscritas para a composição dos representantes que passarão a compor o CMDCA, conforme anexo I, bem como a homologação das inscrições dos adolescentes para integrar ao Comitê Participativo de Adolescentes-CPA.

**Art.2º-** Convocar a comunidade em geral para participar da Assembléia Eletiva do Processo Eleitoral do CMDCA que será realizada no próximo dia 23/04/2026 às 08h e 30 minutos no CRAS, localizado na Rua Antônio Stella, 101, Centro, Protásio Alves-RS, para a escolha da representação das entidades da sociedade civil na composição





**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

do novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - e  
representação no CPA- Comitê Participativo de Adolescentes- Gestão 2026 -2028.

**Art. 3º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação .

Protásio Alves, 22 de abril de 2026.

Juliana Bessegato

**Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral**



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS  
Fone: (54) 3276-1228 e-mail: [cmdca@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmdca@protasioalves.rs.gov.br)



**ANEXO I**

**PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS NO PROCESSO ELEITORAL**

Conforme Edital nº 01/2026 do CMDCA de Protásio Alves segue as entidades não governamentais habilitadas a participar da votação em Assembleia Eletiva que será realizada no próximo dia 23/04/2026 às 08h e 30 min no CRAS, para representação na composição do novo mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - e representação no CPA- Comitê Participativo de Adolescentes- Gestão 2026 -2028.

<b>REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS (AS)</b>
Segmento das classes de profissionais- <b>CRN/RS</b>	Larissa Lorencet Brancalione
Segmento das classes de profissionais- <b>CRO/RS</b>	Evelyn Luisa Lopes
Segmento dos usuários- representantes dos usuários através das Associações de Pais, Professores e servidores vinculadas a rede municipal, estadual ou particular de educação e Instituições de ensino superior privadas que atuam na área da criança e do adolescente.	<b>Escola Estadual de Ensino Médio Pe. Antônio Serraglio – Juliana Maria Defaveri Stella Prigol</b> <b>Escola Municipal Caetano Peluso – Simone Rampazzo Prigol</b> <b>Escola Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber Luciane Maria Defaveri</b> <b>Associação Comunitária dos Deficientes de Protásio Alves- ASCODEPRA –Maria Lucia Nepomuceno Souza Furlan</b>

*B.*





**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO NO  
CPA**

<b>CANDIDATOS (AS)</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Livia Cecagno Prigol- Titular	Escola Estadual de Ensino Médio Pe. Antônio Serraglio
Cauê Mendes Madalena- Titular	
Ana Paula Boz Brancalione– Suplente	
Lorenza Salvador Costa- Suplente	

Protásio Alves, 22 de abril de 2026.

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral**

